

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **MARIA LUCICLEIDE JESUS DA SILVA**, portador do CPF de n.º 265.535.541-53, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, antes nomeada pela **Portaria PMB/GAB nº 028/2021**, em 07 de janeiro de 2021.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de fevereiro de 2021.

Brejinho (PE), em 04 de fevereiro do ano de 2021



**Gilsomar Bento da Costa**  
Prefeito de Brejinho/PE

**PUBLICADO EM**  
09/02/2021  
  
Responsável